

## RESOLUÇÃO Nº. 25/ CONSUN / 2013.

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 28ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2013, com a finalidade de deliberar sobre o peso do voto dos alunos para Eleição Coordenadores de Cursos da UNIFIMES.*

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis,

Considerando o pedido da Comissão Eleitoral para Coordenadores de Curso 2014/2015, da UNIFIMES,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Eleger o peso do voto para eleição de Coordenador de Curso da UNIFIMES, no caso de haver **mais de um** candidato ao cargo, a saber:

- I. 70% para docentes e 30% para alunos.

**Art. 2º** - No caso de um único candidato, o mesmo será eleito com cinquenta por cento mais um (50%+1) dos votos válidos em cada segmento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 25 de setembro de 2013, às 15h, na Sala 01 - Bloco D - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Silva Assis**  
Presidente do CONSUN